



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete 489/2007
Serviço: Gabinete do Prefeito
Ref: Projeto de Lei (envia)
Em 10/10/2007

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Suplementar a Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Agrário – R\$ 72.000,00

Ex.mo. Sr. Marcelo Monteiro Macedo
MD Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação deste Egrégio Plenário o incluso projeto de Lei onde se pretende relocalar recursos do orçamento vigente, dando condições à Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Agrário de prosseguir nas suas atividades, em especial para custeio da aquisição e implantação de um tanque de resfriamento de leite.

Para tal suplementação serão utilizados recursos dentro da própria unidade beneficiada, redirecionados para tal finalidade, sem comprometer as metas a serem alcançadas no exercício corrente.

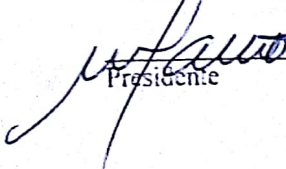
Assim, esperamos que esta Edilidade, compreendendo a dinâmica da gestão dos recursos financeiros e das responsabilidades da máquina pública, possa contribuir com a continuidade das nossas atividades, aprovando a presente proposição.

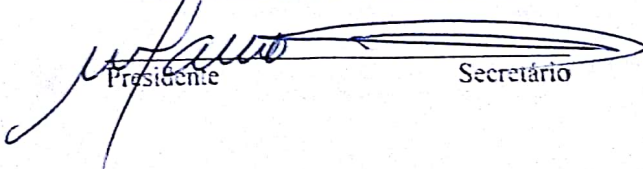
Cordialmente,


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 29 Outubro 2007


Presidente


Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 104

Em 11/10/2007 14/17
Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 104 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico no valor de **R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)**, observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário
20.122.0011.2.184-449052-Equipamentos e Material Permanente.....72.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 72.200,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
021001 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Promover Melhoria dos Rebanhos Bovinos
20.122.0010.2.035-339030-Material de Consumo.....29.000,00
Manutenção da Patrulha Agrícola Mecanizada
20.601.0012.2.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00
021002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário
20.122.0011.2.184-339114-Diárias.....2.900,00
20.122.0011.2.184-339030-Material de Consumo.....25.400,00
20.122.0011.2.184-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.900,00
TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 72.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 20 Outubro 2007

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário